

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ</b> <b>SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE</b> <b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA</b>	
---	---	---

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR(A) PARA A DISCIPLINA DE ERGONOMIA – MS109 - NOTURNO

Esta seleção será realizada de acordo com as regras estabelecidas no EDITAL Nº 11/23 - PROGRAD/COAFE/MONITORIA - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA e amparado pelas Resolução 43/03 do CEPE.

**NÚMERO DE VAGAS = 01 (UMA) PARA EVENTUAL BOLSISTA E 01 (UMA) PARA VOLUNTÁRIO(A)**

### 1. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

<b>QUADRO I</b>		
1	Publicação, divulgação do processo seletivo e <b>inscrições</b>	Data: de 31/07/23 até 03/08/23, 20h.
2	Divulgação dos nomes dos candidatos convocados para realização de prova de seleção.	Data: 03/08/23  <b>Todos(as) os(as) inscritos(as) poderão realizar a prova</b>
3	<b>Prova escrita e Entrevista de seleção:</b>  Local: na sala 1, 1º andar do prédio da Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional - Jardim Botânico	Data: 03/08/23  <b>Prova escrita:</b> 20:00  <b>Entrevista:</b> logo após a prova escrita, por ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as)
4	Divulgação do resultado	Data: 04/08/2 até 18h.

### 2. ESTARÁ APTO A SE CANDIDATAR O ESTUDANTE COM MATRÍCULA ATIVA NO CURSO DE Terapia Ocupacional da UFPR, que possua e-mail UFPR, e que de acordo com o EDITAL Nº 11/23 - PROGRAD/COAFE/MONITORIA cumpra os seguintes requisitos:

- a) apresentar frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
- b) tenha cursado a disciplina de Ergonomia, MS109 e tenha sido aprovado;
- c) tiver disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria e com possibilidade de eventual participação nas aulas presenciais da disciplina a serem realizadas nas quartas-feiras das 10h30min às 11h30min, conforme solicitação do docente, (comprovado com apresentação de documento da grade horária das disciplinas em que estiver matriculado). Além das demais atividades atribuídas conforme detalhadas neste edital;
- d) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- e) dispuser de computadores (desktops ou notebooks) ou tablets, dentre outros, em seu domicílio, com acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- f) **estiver com possibilidade de utilizar o e-mail UFPR;**
- g) se aprovados(as) e quando assim convocados(as), realizar, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formativas oferecidas pela PROGRAD/CIPEAD destinados aos estudantes participantes Programa Institucional de Monitoria, Edital 02/23.
- h) **possuir conta corrente de titularidade do aluno (a), no caso de aluno (a) bolsista.** A conta corrente poderá ser de qualquer banco e qualquer agência com unidade física. **Não poderá ser**

**conta poupança, conta fácil ou conta salário e não poderá ser conta conjunta (para o caso de aluno(a) bolsista).**

### 3. INSCRIÇÃO

Para se inscrever o candidato deverá:

- a) Encaminhar um e-mail para a Professora responsável pela disciplina MS109 - Ergonomia, Eliana Remor Teixeira, neste endereço ([eliana.remor@ufpr.br](mailto:eliana.remor@ufpr.br)), no período de 31/07/23 até as 18h do dia 03/08/23, com o **Assunto:** Inscrição\_Seleção\_Monitoria\_MS109-23-2 e com as seguintes informações (colar o conteúdo a seguir, nesta ordem, no e-mail e preencher):

Nome completo:

GRR:

Período do curso:

CPF:

RG:

E-mail institucional:

Telefones de contato/WhatsApp:

- b) Anexar ao e-mail mencionado no item "a)" a cópia do histórico escolar atualizado constando informações (nota na disciplina MS 109, frequência, IRA), devendo constar no histórico os dados sobre a disciplina de Ergonomia – MS 109;

**Observação:** o(a) aluno(a) deverá enviar e-mail com o seu e-mail UFPR com **"informações completas"** para a INSCRIÇÃO no prazo estabelecido neste Edital.

### 4. SOBRE A PROVA ESCRITA, ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCESSO SELETIVO

Será realizada prova escrita e entrevista no dia e horário conforme informações no QUADRO I deste edital. Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção (RESOLUÇÃO Nº 43/03-CEPE):

- a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
- b) Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina com peso de 45%.
- c) Nota em entrevista com peso de 15%.

OBS: O maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), será utilizado, apenas, como critério para desempate.

**Importante:** os (as) alunos(as) que não apresentarem todos os documentos solicitados dentro do prazo e /ou não executarem alguma das etapas estabelecidas neste Edital estarão desclassificados.

Os casos omissos serão resolvidos pela professora responsável pela disciplina.

Local de divulgação deste Edital: na coordenação do curso de Terapia Ocupacional e no link a seguir: <http://www.saude.ufpr.br/portal/saudecoletiva/>



Eliana Remor Teixeira  
Professora do Departamento de Saúde Coletiva  
Matrícula UFPR\_202384

Curitiba, 31 de julho de 2023.